



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **569** /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00034604-39

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 232/2020

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e de mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HIPERTELAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 86.613.825/0001-05, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
2	49349	Serviço de execução de telão de alambrado com 5 metros de altura com fornecimento de material composto por estrutura metálica de 2,5 polegadas e travamentos com quadro fechado de tubo galvanizado de parede grossa (sendo no mínimo de 2,6 milímetros) e tela tipo alambrado, confeccionada em arame galvanizado BWG 12, em em malhas losangulares de 2 1/2 x 2 1/2 polegadas, apresentada com altura de 5 metros de altura, inclusive fechamento na base com viga de concreto ou alvenaria armada de 20 cm de altura x 20 cm de largura.	Metro	500	484,08

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

17 NOV. 2020

PAULO H. S. CAMARGO  
Diretor Administrativo - SMSP

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**HIPERTELAS EIRELI**  
Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00034604-39

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 232/2020

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e de mão de obra.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** HIPERTELAS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 569 /2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 NOV. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257  
E-mail institucional [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744 4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO H. S. CAMARGO  
Diretor Administrativo - SMSM

### Pela CONTRATADA:

Nome: Miller Scotelline Mesquita  
Cargo: Gerente  
CPF: 067.419.876-06  
Data de Nascimento: 08/05/1985  
Endereço residencial completo: R. Waldemar Gonzales, 96 - Basel - Swiss Park  
E-mail institucional: [hipertelas.vga@gmail.com](mailto:hipertelas.vga@gmail.com)  
E-mail pessoal: [hipertelas.vga@gmail.com](mailto:hipertelas.vga@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 2531-1025  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO